



## ANO XVI – Nº1180– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de abril de 2021

### EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº	
2018.11.08.037.002.02	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº	
2019.05.24.024.004.02	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº	
2019.05.24.024.005.02	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº	
2019.10.29.048.002.02	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº	
2019.10.29.048.002.02	

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2018.11.08.037.002.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.11.08.037.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO - EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento de produtos, datado de 21 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 28 de maio de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de março de 2021.

ASSINANTES: Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes –  
CONTRATANTE  
Pedro Romão Neto – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.05.24.024.004.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.05.24.024.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME  
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento de produtos, datado de 15 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de fracionada de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 28 de maio de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de março de 2021.

ASSINANTES: Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes -  
CONTRATANTE  
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.05.24.024.005.02  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.05.24.024.005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de fornecimento de produtos, datado de 15 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de fracionada de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Major Sales/RN vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos



subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 28 de maio de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 29 de março de 2021.

**ASSINANTES:** Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes -  
**CONTRATANTE**  
Deivid Viana de Aquino – **CONTRATADA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.10.29.048.002.02**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.10.29.048.002**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
**CONTRATADA:** DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 13 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de água mineral natural acondicionada em garrafas de 20 litros, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 28 de maio de 2021, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 29 de março de 2021.

**ASSINANTES:** Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes -  
**CONTRATANTE**  
Ana Maria Dantas da Fonseca – **CONTRATADA**

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com